

PORTARIA Nº 833/2022/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a solicitação do defensor público Valtenir Luiz Pereira para seu afastamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para concorrer a cargo eletivo, nos termos da Lei Complementar 64/1990, artigo 1º, II, I;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9509/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas atribuições para concorrer a mandato público eletivo, com efeitos a partir de 15/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 116f582d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar